COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 -IRE: 51300010771
ANÚNCIO

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas na sede social da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.,** localizada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2020.
ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Diretor Presidente

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESC 20/0025

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento Menor Preço Lote Único** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DO SESC/AR/MT EM CUIABÁ/MT pelo período de 12 (doze) meses,** de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 18/03/2020 às 09h00min (horário local).** Local: **Administração Regional do Mato Grosso – SESC/AR/MT –** Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-150, Cuiabá – Mato Grosso, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO –** PREGOEIRA. **CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO -** DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0026

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento Menor Preço Global por Lote** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA EM POLIPROPILENO BRANCA, MESA QUADRADA MONOBLOCO EMPILHÁVEL E CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM AÇO,** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 16/03/2020 às 15h00min (Horário de Brasília),** Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: **www.bbmnetlicitacoes.com.br,** Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO –** PREGOEIRA. **CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO -** DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0024

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0434/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço global** para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma no baú do caminhão acello 815 para atender a unidade BiblioSesc de Rondonópolis - MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO**: **dia 16/03/2020** às 10**h00min (Horário de Brasília),** Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o **sistema "BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO –** PREGOEIRO. **CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO -** DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 **EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO n. 1006082-31.2017.8.11.0041 Valor da causa: R$ 19.322,23 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->BUSCA E APREENSÃO (181) **AUTOR NOME: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 REQUERIDO: NOME: VIVIANE REGINA CLAUDINO Endereço: RUA ALEXANDRE DE BARROS, 145, CHÁCARA DOS PINHEIROS, CUIABÁ - MT - CEP: 78080-030 FINALIDADE:** Citação da parte requerida, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial e em caso de revelia lhe será nomeado curador especial. **RESUMO DA INICIAL: Na data de 24/11/2014, o requerido celebrou com a Instituição Financeira requerente, o contrato n. 6381154748, materializado na Cédula de Crédito Bancário Financiamentos de Veículo, que concedeu ao requerido um financiamento no valor de R$ 30.278,70 (trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos), para ser restituído por meio de 36 (trinta e seis) prestações mensais, cada qual com o valor de R$ 1.138,76 (mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), com o primeiro vencimento em 24/12/2014 e o último vencimento em 24/11/2017. Em garantia das obrigações assumidas a parte requerida transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no mencionado contrato, a saber: MARCA – RELY MODELO – VAN 1.0 16V 07 LUGARES 5P BÁSICO COR – PRATA ANO/FAB – 2013 ANO/MOD – 2014 CHASSI – LVTDH12A6EB012055 PLACA – QBQ-5758 UF – MT RENAVAM – 01028476490 desde 1951 Ocorre, porém, que a parte requerida tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 25/07/2016, incorrendo em mora, desde então nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014, ensejando a propositura da presente ação. O veículo foi apreendido conforme se faz prova na certidão de ID 22958627. DESPACHO/ DECISÃO:** ***Vistos etc.*** Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de justiça junto ao Id 22958626 (pág. 1) e o cumprimento da medida liminar, consoante o auto de busca apreensão junto ao Id 22958627 (pág. 2), **defiro** o pedido de Id 24592052. **Cite-se** a requerida **por edital**, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei. CUIABÁ, 21 de fevereiro de 2020. (*Assinado Digitalmente*) **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

VITORIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 36.320.979/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; e Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, sito a Av. Los Angeles, n° 525, Jardim Califórnia, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 010/2020

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 3.397/2020, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 010/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais para construção. REALIZAÇÃO: 16/03/2020. INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INÍCIO DO CERTAME: 08h30min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 28 de fevereiro de 2020.
Marcos da Silva
Pregoeiro Oficial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SORRISO. 1ª VARA CÍVEL DE SORRISO. Rua Canoas, 641, CENTRO, SORRISO - MT - CEP: 78890-000. **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELAS. RECUPERANDAS. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO N.º 1000311-70.2020.8.11.0040. TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. AUTORES: ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN; EDSON DAL MOLIN; ELTON DAL MOLIN; EVERTON DAL MOLIN; ANA ANGÉLICA MARTINELLI MÜLLER DAL MOLIN e DALARG ARMAZÉNS GERAIS LTDA - GRUPO DAL MOLIN. ADVOGADOS DAS AUTORAS: EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680) ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, acerca do deferimento do** processamento da recuperação judicial do Grupo Dal Molin e da relação nominal de credores por ele apresentada, ficando os credores advertidos sobre o prazo disposto no art. 7º, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências diretamente à Administradora Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital; bem como sobre o prazo disposto no art. 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, para apresentarem suas objeções ao plano de recuperação judicial, no prazo 30 (trinta) dias contados da publicação do edital a que alude o §2º, do art. 7º, ou o parágrafo único, do art. 53, da mesma Lei. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume, para que, no futuro, ninguém alegue ignorância RESUMO DA INICIAL: *"Vistos, etc. Cuida-se de pedido de Recuperação Judicial formulado por Angelo Virgínio Dal Molin, Edson Dal Molin, Elton* Dal Molin, Everton Dal Molin, Ana Angélica Martinelli Muller Dal Molin e DALARG Armazéns Gerais Ltda, todos devidamente qualificados na petição inicial e componentes do Grupo Dal Molin. Afirmam, em síntese, que no ano de 1976 o Sr. Angelo Virgínio Dal Molin chegou a Sorriso motivado pela vontade de empreender. A atividade agrícola iniciou-se na localidade denominada "Caravagio", localizada a 60Km de Sorriso e onde foi construído um pequeno armazém de grãos. Já em 1982, o Sr. Angelo trouxe sua esposa e seus filhos de nome Edson, Elton e Everton, os quais, imbuídos pelo espírito empreendedor do pai, iniciaram em 1992 uma sociedade para cultivo de 450 hectares de uma área arrendada. Em razão dos bons resultados obtidos, no ano seguinte houve a incorporação de mais um arrendamento de 850 hectares, correspondente à Fazenda Vipi, pertencente à Família Crestani. O grupo familiar cresceu e os resultados foram reinvestidos em novas áreas, tendo sido adquiridos no período 3.940 hectares de terra localizada na "Gleba Barreiro". Com o advento e disseminação da técnica do plantio direto, os agricultores passaram a ter acesso a máquinas e implementos que possibilitaram incrementos significativos na produção, proporcionando um retorno econômico positivo. Tanto assim que, para processar e receber o volume de grãos produzidos pelo Grupo e ainda prestar serviços a terceiros, constituiu-se a empresa DALARG Armazéns Gerais Ltda. Já no início da década de 2000, o Grupo Dalmolin iniciou o plantio de algodão, assumindo como premissa norteadora o investimento na região. Atualmente, a folha de pagamento do Grupo Dalmolin atinge o montante de R$ 3.137.750,00/ano, gerando encargos e impostos de aproximadamente R$ 2.450.000/ano, considerando os 55 colaboradores fixos, sem contar os cerca de 100 contratos de trabalho temporário, com permanência média de seis meses. Todavia, em decorrência de adversidades climáticas, tanto assim que no ano de 2004 a região norte de Mato Grosso decretou "Estado de Emergência" em vários municípios, a quebra da produção de algodão foi significativa. Além disso, as recentes mudanças na política tributária estadual afetaram o setor agrícola. Já no ano de 2014, houve nova quebra de safra causada pelo excesso de chuvas, causando o que ocasionou um forte estrangulamento do fluxo de caixa. A produtividade média da soja reduziu de 56 sacas/ha para 35 sacas/ha, além de coincidir com a queda abrupta dos preços na Bolsa de Chicago, o que agravou seriamente a situação financeira do Grupo requerente. Em 2018 o Grupo Dalmolin decidiu retomar o plantio de algodão motivado pelas tendências positivas que se apresentavam para o setor. Assim, recebeu uma proposta da empresa EISA - Empresa Integragrícola S/A para participar da Beneficiadora de Algodão Cotton 163 S/A. O investimento foi realizado pela EISA com o objetivo de adquirir 100% da matéria prima a ser beneficiada na indústria. A composição societária foi ajustada, sem aporte financeiro por parte do Grupo ora requerente. O Grupo empreendeu o plantio de algodão em 2019 com a expectativa de finalizar a colheita no final de julho, todavia, no decorrer do plantio, houve uma reversão na tendência dos preços internacionais que resultou numa queda acentuada entre junho e agosto. Dizem ainda que o projeto atrasou o seu início causando sérios distúrbios na programação operacional e financeira do Grupo, que se viu obrigado a redirecionar os carregamentos *para outras beneficiadoras de algodão, sendo obrigado a arcar com o desembolso adicional de frete, sofrendo ainda deságio relativo a qualidade* do produto que se encontrava em deterioração. Como se não bastasse os fatos acima, em 20/outubro/2019 a indústria sofreu um incêndio que destruiu parte de suas instalações. Portanto, diante da impossibilidade de dar seguimento às suas atividades com o atual nível de endividamento, necessita ser reestruturada de forma que a geração de caixa operacional cubra adequadamente as obrigações assumidas, sem prejuízo da continuidade empresarial e sua função social, razão pela qual requer seja deferido o processamento da presente Recuperação Judicial. A petição inicial inserida sob o id. 28253465 veio instruída com os documentos de ids. 28253467/28274545. (...)" RESUMO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: *"(...) Deste modo, preenchidos os requisitos da Lei de Recuperação e* Falência, com fundamento no artigo 52 da Lei n. 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO DALMOLIN, constituído pelos empresários Angelo Virginio Dal Molin, Edson Dal Molin, Everton Dal Molin, Ana Angélica Martinelli Muller Dal Molin e pela empresa DARG Armazéns Gerais Ltda, todos devidamente qualificados nos pedido inicial. NOMEIO Administrador(a) Judicial a empresa AJ1 - Administração Judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 25.313.759/0001-55, com sede na Av. Hélio Ribeiro, nº 525, 24º Andar, SL 2401, Ed. Helbor Dual Business, Alvorada, CEP 78048-848, Cuiabá, Mato Grosso, fone (65) 2136.2363, a qual deverá desempenhar suas competências, nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005. (art. 52, I, da LRF); Com fundamento no art. 24, "caput", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.101/2005, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade (art. 8º do CPC), FIXO os honorários do(a) Administrador(a) Judicial em 2,0% (dois por cento) do passivo, correspondente a R$ 136.406.826,70 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). INTIMEM-SE os requerentes, bem como a Administradora Judicial para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se acerca da forma de pagamento da remuneração provisória que não deverá ultrapassar 50% do valor acima fixado. Desde já, registro que o valor total da remuneração mensal provisória deverá ser abatido do percentual acima fixado, quando do encerramento da recuperação judicial; PROCEDA-SE a intimação da Administradora Judicial, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas (art. 33); COMPETIRÁ à Administradora Judicial informar ao Juízo a situação da empresa, em 10 (dez) dias, para os fins do artigo 22, inciso II, "a" (primeira parte) e "c" da Lei nº 11.101/2005; Com fundamento no artigo 52, inciso II, da Lei n. 11.101/2005, DISPENSO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE OS DEVEDORES EXERÇAM SUAS ATIVIDADES, exceto para contratação com o Poder *Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos Fiscais ou creditícios, observado o disposto no art. 69 da Lei de Recuperação e* Falências, bem como a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes ao Registro Público de Empresas (art. 69, parágrafo único, da LRF); Na forma do artigo 52, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, DETERMINO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA OS DEVEDORES, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§1º, 2º e 7º do art. 6º da referida lei e as ações relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 do mesmo Diploma Legal. Nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, a suspensão não excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial. Caberá aos devedores informarem a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar a este juízo da recuperação que fizeram as devidas comunicações (art. 52, III, § 3º); ATENTEM-SE os devedores ao disposto no artigo 6º, § 6º, II, da Lei n. 11.101/2005; DETERMINO aos devedores a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (Art. 52, IV); INTIME-SE o Ministério Público e COMUNIQUE-SE por carta as Fazendas Públicas Federal, do Estado de Mato Grosso e dos Municípios em que os devedores possuírem estabelecimento (Art. 52, V); OFICIE-SE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, para que conste a expressão "Em Recuperação Judicial" (art. 69, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005); Nos termos do artigo 52, § 1º, I a III, da Lei nº 11.101/2005, DETERMINO a expedição de edital, para publicação no órgão oficial. Objetivando conferir celeridade ao cumprimento do item em questão, DETERMINO que os devedores, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhem à Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, via e-mail (sor.1vara@tjmt.kis.br), a minuta do edital referente ao artigo 52, § 1º, da Lei n. 11.101/2005; Apresentada a minuta acima, DETERMINO à Secretaria da Vara a expedição do edital para publicação no DJE/MT, com os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da LRF. O edital deverá ainda ser encaminhado aos devedores para publicação em jornal de grande circulação no âmbito do Estado de Mato Grosso, no prazo de 05 (cinco) dias; Publicada a lista de credores apresentada pelo(a) Administrador(a) Judicial (art. 7º, §2º), REGISTRO que eventuais impugnações (art. 8º) devem ser protocolizadas como incidente à recuperação judicial (art. 8º, parágrafo único). Por se tratar de processo eletrônico, as impugnações serão 'associadas' aos autos principais; Nos termos do artigo 53 da Lei n. 11.101/2005, DETERMINO que os devedores apresentem PLANO ÚNICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convolação em falência; Apresentado o plano de recuperação judicial, CERTIFIQUE-SE a tempestividade. Após, EXPEÇA-SE o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, cabendo aos devedores providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive pelo meio eletrônico acima consignado; DETERMINO que a Secretaria da Vara proceda à inclusão no Sistema PJ-e de todos os credores/interessados que se habilitarem nos autos, cabendo a estes informarem todos os dados para a respectiva inclusão (especialmente CPF/CNPJ, CEP, número da OAB do advogado que receberá as intimações), atentando-se às normativas referentes ao Processo Judicial Eletrônico, sob pena de não inclusão; DEFIRO aos requerentes, o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação dos extratos de TODAS as contas bancárias e aplicações indicadas nos documentos contábeis e fiscais colacionados aos autos indicados nas últimas declarações de imposto de renda dos empresários individuais e empresa requerentes. Relativamente ao requerimento de id. 28848746 formulado por CHS Agronegócio *Indústria e Comércio Ltda, objetivando manter a organização e celeridade processual da presente recuperação judicial, DETERMINO à Secretaria* da Vara que, mediante certidão, providencie a supressão do mesmo destes autos, devendo a credora apresentá-lo no momento oportuno e pela via adequada. Intimem-se. Cumpra-se." (decisão proferida no dia 05/02/2020 - Id. 28894644). RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELAS RECUPERANDAS SEPARADA POR CLASSES (Item, credor e valor): CLASSE I - TRABALHISTA (Item, credor e valor): *158, Gustavo Cazarotto, R$ 585,98; 159, Marcos André Tech, R$ 585,98; 160, Paulo Cesar Vaz De Oliveira, R$* 585,98; 161, Antonio Da Silva Coutinho, R$ 350,00; 162, Antonio José Alves Ferreira, R$ 350,00; 163, Luiz Francisco Da Silva Neto, R$ 350,00; 164, Loridani Busnello, R$ 252,77; 165, Francisco Camilo De Araújo, R$ 585,98; 166, Douglas Felimberti, R$ 585,98; 167, Gilmar Da Silva Santos, R$ 585,98; 168, Rafael Da Silva Dias, R$ 571,67; 169, Edgar Henrique Bergamim Correia, R$ 585,98; 170, Adonias Da Silva Santos, R$ 350,00; 171, José Da Silva Pires, R$ 486,10; 172, Paulo Assis Dos Santos, R$ 585,98; 173, Pedro Paulo Pivetta, R$ 585,98; 174, Wilhias Adão De Oliveira Silva, R$ 585,98; 175, Diego Antonio Rocha Belchior, R$ 583,33; 176, Givanildo Jordão Martins, R$ 551,25; 177, Fábio Palmas Massuia, R$ 588,98; 178, *Pablo Henrique Martins, R$ 588,98; 179, Clesio Cazarotto, R$ 523,06; 180, Leone Marques, R$ 694,17; 181, Sidneia Inacio Ferreira, R$ 447,23; 182,* Thiago Wilder Macena Oliveira, R$ 1.263,90; 183, Carlos Renan Pereira Da Silva, R$ 571,67; 184, Dercio Martins De Oliveira, R$ 588,98; 185, Anderson Seller Schirrmann, R$ 571,67; 186, Geval Da Rosa, R$ 588,98; 187, Washington Dos Santos, R$ 588,98; 188, João Conceição Dos Santos, R$ 612,50; 189, Claudiana Almeida Rebouças, R$ 263,48; 190, Fernando Stabile Dos Santos, R$ 748,60; 191, Jenário Faustino Parreira, R$ 510,42; 192, Adão Eberhardt Junior, R$ 571,67; 193, Cleberson Fin De Paula, R$ 1.020,83; 194, Maria Gomes De Souza, R$ 388,90; 195, Jose Carlos Pereira Dos Santos, R$ 588,98; 196, Fernando Luiz Flauzino, R$ 588,98; 197, Halison Vieira Freitas, R$ 588,98; 198, Hildebrando Vasconcelos Lopes, R$ 588,98; 199, Leandro De Assis Oliveira, R$ 588,98; 200, Aline Aparecida Morlin, R$ 778,17; 201, Jesuíno Dias Da Silva, R$ 714,58; 202, Fernanda Oliveira Dos Santos, R$ 423,90; 203, Beatriz Aparecida De Souza, R$ 875,00; 204, Anderson Almir Castani Benites, R$ 588,98; 205, Claudemir Dos Santos, R$ 588,98; 206, Gevanildo Da Rosa, R$ 588,98; 207, Dirlene Maria Dalmolin, R$ 949,67; 208, Valmiro Oliveira Serra, R$ 510,42; 209, Alcindo Armando Appelt, R$ 673,75; 210, Diego Tomaz Swarowsky, R$ 588,98; 211, Antonio Alves Moreira, R$ 673,75; 212, Julio Cesar Domingues Silva, R$ 571,67; 213, Michael Jackson Alves Ferreira, R$ 820,94; 214, Fernando Carneiro Da Silva, R$ 757,17; Subtotal: R$33.887,76. CLASSE II - COM GARANTIA REAL (Item, credor e valor): *17, Banco Bradesco S.A, R$ 9.275.332,24; 18, Banco Bradesco S.A, R$ 392.727,40; 19,* Banco Bradesco S.A, R$ 127.671,40; 20, Banco Do Brasil, R$ 3.000.000,00; 21, Banco Fibra S.A, R$ 3.269.851,65; 22, Banco Itau Bba, R$ 6.440.000,00; 23, Banco John Deere S.A, R$ 7.911.158,87; 24, Banco John Deere S.A, R$ 5.351.931,70; 25, Banco Original S.A, R$ 16.798.831,13; *27, Banco Safra S/A, R$ 3.500.000,00; 29, Banco Sicoob - Credisul, R$ 7.753.877,49; 30, Banco Sicredi, R$ 8.310.755,24; 40, Caixa Economica Federal, R$ 10.243.000,00; 45, Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda, R$ 2.898.000,00; 50, Cooami, R$ 121.683,17; 51, Cooami, R$ 116.267,76; 52, Adama Brasil S/A, R$ 61.437,60; 53, Agrichem Do Brasil S.A., R$ 165.690,63; 54, Agro Import Do Brasil Ltda, R$ 303.968,00; 55,* Agrocete Industria De Fertilizantes Ltda, R$ 143.380,00; 56, Cooami (Agrosyn Comercio E Rep. Agricola Ltda), R$ 299.460,00; 57, Basf S.A, R$ 2.648.112,87; 58, Bayer S/A, R$ 4.493.211,18; 59, Bertagro Representação Comercial Ltda, R$ 323.340,00; 60, Biofort Ind. Com De Prod. Agric. Ltda, R$ 51.035,40; 61, Campo Rico/Fertitex Agro, R$ 6.380.505,99; 62, Ccab Agro S.A, R$ 1.819.054,28; 63, Chs Agronegocio Ind. E Comer. Ltda, R$ 3.464.014,82; 64, Contato Agricola Ltda, R$ 215.211,92; 65, Crop Dupont, R$ 773.850,81; 66, Cropfield Dist. De Insumos Agric. Ltda, R$ 102.782,40; 67, Dow Agrosciences Industrial Ltda, R$ 86.070,60; 68, Dow Agrosciences Industrial Ltda, R$ 430.063,20; 69, Dow Agrosciences Industrial Ltda, R$ 273.700,00; 70, Dti Sementes S.A, R$ 435.661,50; 71, Fertilizantes Celere Eireli, R$ 299.805,00; 72, Fmc Química Do Brasil Ltda, R$ 2.952.875,66; 73, Girassol Agricola Ltda, R$ 107.221,93; 74, Helm Do Brasil Mercantil Ltda, R$ 127.512,00; 75, Impacto Insumos Agricola Ltda, R$ 448.579,11; 76, Nortox S/A, R$ 171.022,86; 77, Nortox S/A, R$ 1.064.441,84; 78, Nufarm Ind. Quim. E Farmaceutica S.A, R$ 3.241.087,14; 80, Plantun Comercio E Repres. Eireli Paiol, R$ 105.455,00; 81, Rd Rossato Rd Com. Represent. Ltda, R$ 245.814,80; 82, Rotam Do Brasil Agroq. E Prod. Ltda, R$ 452.049,36; 83, Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, R$ 6.132.403,61; 84, Tradecorp Do Brasil Com. Ins. Agric. Ltda, R$ 57.900,00; 85, Upl Do Brasil Indústria E Comercio De Insumos Agropecuários As, R$ 147.739,91; 86, Upl Do Brasil Indústria E Comercio De Insumos Agropecuários As, R$ 335.343,68; 87, Yara Brasil Fertilizantes S/A, R$ 100.464,00; 102, Fernando João Prezzotto, R$ 1.111.657,83; 145, Sicoob - Ponta Adm Consorcios, R$ 547.170,21; 146, Sicredi - Consórcio, R$ 365.544,33; 215, Eisa - Empresa Interagrícola S/A, R$ 1.500.000,00; Subtotal: R$127.495.727,52. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (Item, credor e valor): *1, A7 Assessoria Ambiental, R$ 38.101,00; 2, Acemat - Mt, R$ 550,00; 3, Actual Informática, R$* 2.702,00; 4, Agricola Jr - Manutenção De Máquinas, R$ 460,00; 5, Agro Baggio - Nova Mutum, R$ 1.039.500,00; 6, Agro Baggio - Sorriso, R$ 850.691,74; 7, Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda, R$ 78.146,54; 8, Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda, R$ 8.399,57; 9, Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda, R$ 632.588,39; 11, Agroboi Produtos Agropecuarios - Srs, R$ 8.088,92; 12, Águas De Sorriso, R$ 104,62; 13, Aguia Repr. Comerciais Maquinas Imp., R$ 7.960,69; 14, Aguilera Auto Peças Ltda, R$ 462,00; 15, América Embalagens, R$ 1.523,15; 16, Asso Segurança Ocupacional, R$ 3.611,00; 26, Banco Rodobens S.A, R$ 151.948,51; 28, Banco Santander S.A, R$ 147.587,64; 31, Beneficiadora De Algodão Cotton 163 S/A, R$ 1.022.030,31; 32, Biocentrix Materiais Para Laboratório, R$ 5.607,17; 33, Biológica Insumos Agricola, R$ 29.700,00; 34, Biosag - Comercio E Serviços Agricolas Ltda, R$ 652.500,00; 35, Borracharia Dallas Ltda, R$ 1.289,00; 36, Bradesco Seguros, R$ 488,72; 37, Brastelha Industrial Ltda, R$ 3.990,00; 38, Bravo Equipamentos, R$ 2.755,00; 39, Caiado Pneus Ltda, R$ 19.306,66; 42, Camponet Internet Ltda, R$ 3.600,00; 43, Cb Agricola - Lrv, R$ 2.671,00; 44, Cb Agricola - Srs, R$ 25.754,01; 46, Comagran - Mat. De Construção, R$ 8.679,00; 47, Comercial Magoga, R$ 1.403,82; 48, Confiança Dedetizadora , R$ 734,02; 79, Pioneira Insumos Agricola Ltda, R$ 135.240,00; 89, Desiderio Cecilio Da Conceicao , R$ 1.200,00; 90, Divisa Comercio De Pneus Ltda, R$ 2.195,00; 92, Eduraldo Junior Simões, R$ 100.000,00; 93, Eduardo Ficagna, R$ 300.000,00; 94, Eisa *Empresa Interagrícola S/A, R$ 82.606,78; 95, Eletro Rovaris Ltda, R$ 7.871,11; 96, Eletromais, R$ 1.318,87; 97, Eletromáquinas Auto Eletrica, R$ 5.660,90; 98, Estofaria Banco Bom - Lemes Ltda, R$ 600,00; 100, Fabiano Fiut, R$ 1.250.000,00; 101, Falcão Rolamentos Ltda, R$ 3.719,90; 103, Galeao Distribuidora De Pneus Ltda, R$ 2.317,00; 104, Guabi Nutrição E Saúde Animal, R$ 3.328,86; 105, Guardião Prestadora De Serviços, R$ 5.930,18; 106, Hart Serviços De Informática, R$ 1.070,00; 108, Hidraulica Hidraumaq, R$ 5.500,00; 109, Hiper Mercado Gotardo Ltda, R$ 812,36; 111, Igraf, R$ 380,00; 112, Indiana Seguros, R$ 84.588,10; 113, Jk Mercadão De Peças Agricolas, R$ 20.288,26; 114, Kasa Fort Materiais Para Construção Ltda, R$ 4.764,00; 115, Kirst Comercio De Combustiveis Ltda, R$ 195,44; 118, Liberalli Comercio De Combustiveis Ltda, R$ 9.181,57; 120, Mapfre Seguros, R$ 6.602,00; 121, Mecânica Do Claudir, R$ 182,26; 122, Mecanova Servicos Industriais Ltda, R$ 100.051,00; 123, Mecatran Comercio Atacad. De Peças Ltda, R$ 892,77; 124, Mecatran Prestadora De Serviços Ltda, R$ 1.030,00; 127, Multi Pisos Ltda, R$ 8.601,99; 128, Nadir Sucolotti, R$ 44.910,00; 129, Nc Auto Posto Ltda, R$ 30.703,05; 130, Paulo Rodrigo Pertusatti, R$ 249,00; 131, Pbagro Logistica E Insumos Ltda, R$ 728.100,00; 132, Planus Assessoria E Consultoria Ltda, R$ 78.500,00; 133, Prensso Forte Mangueiras E Equipamentos Hidra, R$ 225,46; 134, Primo Rossi Adm Consorcio Ltda, R$ 153.095,59; 135, Raiter Comercio E Representacoes Ltda, R$ 6.000,00; 136, Rambo E Mainardi Ltda, R$ 3.802,47; 137, Rc Maquinas E Implementos Agricolas Ltda, R$ 54.486,00; 138, Restaurante O Costelão, R$ 1.132,10; 140, Riber-Kws Sementes Ltda, R$ 64.090,95; 141, Roberson Atilio Bergamin E Cia Ltda, R$ 662,50; 142, Samar Comercial Agricola Ltda - Srs, R$ 296,00; 143, Santo Andre Combustiveis Ltda, R$ 339.100,00; 144, Sd Confecções Ltda, R$ 2.902,66; 147, Sorrimetal Industria E Comercio, R$ 29.001,00; 148, Sorriso Comercio De Embalagens, R$ 399,00; 149, Sorriso Equipamentos De Proteção Ltda, R$ 1.880,66; 150, Sorriso Internet Ltda, R$ 1.200,00; 151, Supermercado Berté, R$ 3.349,74; 152, Tornearia Mineiros Ltda, R$ 4.770,00; 154, Trr Rio Bonito Transportes Ltda, R$ 227.000,00; 155, Turbo Auto Elétrica, R$ 298,00; 156, União Auto Peças, R$ 1.847,14; Subtotal: R$8.677.064,15.* CLASSE IV - ME/EPP (Item, credor e valor): *10, Agrobiologica Solucoes Naturais - Eireli, R$ 38.600,00; 41, Calminatti E Cia Ltda - Epp, R$ 260,00;* 49, Converge Comercio Internacional Eireli - Me, R$ 20.000,00; 88, Cultivar Agronegócios Eireli Me, R$ 77.400,00; 91, E.C Auto Center Cps Ltda Me, R$ 405,75; 99, F. Carlos Mota & M. Mota Ltda - Me, R$ 15.198,09; 107, Hasse & Hasse Ltda - Me, R$ 640,00; 116, L. M. Comercio De Ferragens Ltda - Me, R$ 2.533,75; 117, L.R.A Silva De Freitas & Cia Ltda - Me, R$ 870,00; 119, Lucas Mecanica Hidraulica Ltda Me, R$ 766,06; 125, Mmh Materiais De Construção Eireli Me, R$ 25.790,45; 126, Moschen & Moschen Ltda - Me, R$ 3.724,50; 139, Retifica De Motores A P Ltda Me, R$ 5.800,00; 153, Travicar Industrial Eireli, R$ 7.378,67; 157, Winter & Santos Ltda - Me, R$ 780,00; Subtotal: R$200.147,27. TOTAL DOS CRÉDITOS EM TODAS AS CLASSES: R$136.406.826,70. ADVERTÊNCIAS: Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n.º 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, bem como objeções ao plano de recuperação judicial, nos autos do processo principal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital mencionado no art. 7º, §2º, ou no art. 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005, nos termos do art. 55, caput, da mesma Lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou no e-mail: dalmolin@aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. Ainda, as cópias do processo de recuperação judicial e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizados no site: www.aj1.com.br E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, SANDRA CRISTINA RODRIGUES FERRAZ, digitei. ***SORRISO, 12 de fevereiro de 2020. Danila Trindade Jeppez Albanez Garcia Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. ● No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. ● No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE. ● Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ● ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte. Assinado eletronicamente por: SANDRA CRISTINA RODRIGUES FERRAZ - 12/02/2020 14:20:29 https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDASSVMWCSZ.***

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/ SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA CORTE DE CABELO,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 16/03/2020
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020/ SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SOM, MULTIMÍDIA E DE SAÚDE,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 13/03/2020
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/ SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS PARA O PROGRAMA ESPECIAL MUTIRÃO RURAL,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 12/03/2020
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020/ SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 20/03/2020
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114.941/2018)
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020/PMC - 1ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.122/2019 de 02 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020/PMC 1ª REPUBLICAÇÃO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PLANMOB/CUIABÁ/MT INCORPORANDO, PARA FINS DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, OS FLUXOS DE VIAGENS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ (MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ – SEMOB, foi SUSPENSA para ADEQUAÇÕES no EDITAL. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente. INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6156 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE RESULTADO
DO PEDIDO DE REVISÃO E PROVIDÊNCIAS DA HABILITAÇÃO
E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA
DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 007/2019 - 1ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.122/2019 de 02 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO PEDIDO DE REVISÃO E PROVIDÊNCIAS DA HABILITAÇÃO bem como a CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS da empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA referente à CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 1ª REPUBLICAÇÃO, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CONTORNO LESTE, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DIVIDIDA EM DOIS LOTES: LOTE 1 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FERNANDO CORREA E O RIO COXIPó, LOTE 2 – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O RIO COXIPó E A RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE	LOTE 01	LOTE 02
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA	HABILITADA

Será no dia 04/03/2020 às 16h00min, na Sala de Licitações/Auditório, localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6156 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h. Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA
DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2019 - 1ª REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.122/2019 de 02 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à Tomada de Preços nº 009/2019 - 1ª Republicação, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÍRIA, ENTRE A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO E AVENIDA HERMÍNIA TORQUATO, ALÉM DO ALARGAMENTO DA AV. HERMÍNIA TORQUATO, ENTRE A AV. MONTE LÍBANO E A AVENIDA HÉLIO RIBEIRO, NO BAIRRO MONTE LÍBANO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.– 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	01.898.295/0001-28	HABILITADA
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01.318.705/0001-14	HABILITADA

Será no dia 04/03/2020 às 14h30min, Sala de Licitações/Auditório, localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6156 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h. Cuiabá, 28 de fevereiro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Permanente de Comissão de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Diretor Especial de Licitações e Contratos

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRENCIA Nº 001/2020/SENAI

O SENAI, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos do SFIEMT, torna público aos interessados que decidiu **CANCELAR** a Concorrência N.º 001/2020/SENAI, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para realizar SERVIÇO de Assessoria/Consultoria, para atender as necessidades do INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA DE MATO GROSSO: Assessoria Comercial para determinação da viabilidade econômica, operacional e comercial e Assessoria Técnica para implementação de Sistema de Gestão Laboratorial, por conveniência de ordem Administrativa.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2020.
Ana Virgínia De Carvalho
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020/ SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **ANALISADOR BIOQUÍMICO, TIRAS REAGENTES E LANCETAS,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 19/03/2020
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

Senac

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos de Limpeza Profissional, Produtos de Limpeza Leve, Materiais de Limpeza, Descartáveis e Toalhas, conforme especificações e quantidades definidas no Edital de Licitação **Pregão Presencial** nº 003/2020 SENAC AR/MT. O certame está marcado para o dia 11 **de março de 2020 às 08h00h**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br. Cuiabá/MT, 02 de março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Rondonópolis / MT

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H, a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 02/03/2020 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:B50644 - CONTRATO: 1061401011396 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOÃO XXIII, Nº777, QD 47, LOTE 11, LOTEAMENTO SANTA CRUZ, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS - MT, CEP: 78710-700 SUZANA LUCHESE YOSHIDA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA FEDERAL, CPF: 142.599.070-34, CI: RG:35.986 SSP/RS Casado(a) COM PAULO YOSHINORI YOSHIDA, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF: 325.594.459-72 CI: 964353-2 SSP/PR.

COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI Endereço de Cobrança:
AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TITULOS E DOCUMENTOS

Wanilda Batista da Silva — Substituta
Oátomo José Canavarros Serra — Registrador Público
Jacy Aureliana da Luz — Escrevente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Oátomo José Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste- MT, na forma da lei ...

Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 9º, § 8º do Decreto 4.449/2002, que regulamentou a Lei 10.267/2001, e em conformidade com o requerido por **AUCIOMAR MIRANDA COSTA,** brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG n.º 1232092-7-SSP/MT, CPF n.º 767.324.013-00, residente em Várzea Grande, MT, adquirente do imóvel rural situado no lugar denominado Buriti, com 650,00 ha, no município de Rosário Oeste, MT, registrado sob n.º 6-1906 do L.º 2, no Registro de Imóveis de Rosário Oeste, MT, **N O T I F I C A** AMÉRICO RODRIGUES DE SOUZA E SUA ESPOSA DAGUIMAR GARCIA DA SILVA SOUZA, PAULO SIMÕES DE LIMA E AGENOR MATIAS DE OLIVEIRA, confinantes, condômino ou terceiros interessados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem no pedido de averbação do memorial descritivo do imóvel acima descrito, contendo as coordenadas dos vértices georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com certificação pelo Incra n.ºs aed4d658-a5e4-4044-aa51-bcf416851527 e abae49d3-7fa9-41d0-bd00-83611c8bb7a5, protocolado sob n.º 64.074.

E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação.

Rosário Oeste, 28 de fevereiro de 2020.

Oátomo José Canavarros Serra
Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rosário Oeste - Mato Grosso
Oátomo José Canavarros Serra - Registrador Público
Wanilda Batista da Silva - Substituta
Jacy Aureliana da Luz - Escrevente

Rua Antonio Bruno, n.º 384, Rosário Oeste - MT
Cep: 78470-00 - Tel: (65) 3356-1395 - Fax: (65) 3356-1469

CITAÇÃO CLASSE: CNJ-131 EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO NUMERO: 1009320-44.2018.8.11.0002 PARTE(S) POLO ATIVO: CONDOMINIO RESIDENCIAL ESMERALDA (EXEQUENTE) Advogado(s) Polo Ativo: ANABELL CORBELINO SIQUEIRA DALTRO OAB - MT13544 - O (ADVOGADO(A)) Parte(s) **POLO PASSIVO: RODRIGO GRACIANO DE PAIVA** (EXECUTADO) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 3ª VARA CIVEL DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES PROCESSO n. 100932044.2018.8.11.0002 Valor da causa: RS 2.844,64 ESPÉCIE: (Condomínio em Edifício, Despesas Condominiais EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (159) P**OLO ATIVO: Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL ESMERALDA** Endereço: Avenida Mário Andreazza, s/n, Nova Esperança, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78156.105 **POLO PASSIVO: Nome: RODRIGO GRACIANO DE PAIVA** Endereço: Rodovia Mário Andreazza, S/N., COND. RESID. ESMERALDA, CASA N. 369 QUADRA 01, GUARITA / Petrópolis, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78144.902 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados na decisão de inicial. OBSERVAÇÃO: Caso a executada queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não tarai) efeito suspensivo (art 919, caput, CPC). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL COTAS CONDOMINIAIS proposta por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESMERALDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 20.399.488/0001-89, situado à Avenida: Mario Andreazza, s/n°, Bairro: Guarita, CEP: 78.156-105. na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela 1ª síndica SHIRLE APARECIDA BRITO DA SILVA, brasileira, portadora do RG n° 11869259 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n° 927.002.501- 25, residente na casa 091, no mesmo endereço descrito anteriormente e o 2° síndico ANTONIO CEZAR DA SILVA COSTA, brasileiro, advogado, divorciado, portador do RG Nº 0996383-9 SJ/MT, inscrito no CPF sob o n° 667.796.261-04, residente na casa 107, no mesmo endereço descrito anteriormente, em face de RODRIGO GRACIANO DE PAIVA, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade CNH n°. 00033583390 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob o Nº. 808.444.131-00 - em que o executado é legítimo proprietário da CASA N°. 369 DA QUADRA 01, que compõem o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESMERALDA, no entanto, não tem cumprido satisfatoriamente essa obrigação, estando em mora quanto ao pagamento das taxas condominiais ordinárias e extraordinárias correspondentes aos meses de 15/02/2016, 15/03/2016, 15/04/2016, 15/07/2016, 15/08/2016, 15/10/2016, 15/01/2017 e 15/02/2017, assim relacionadas, totalizando até esta data o valor de R$ 2.844,64 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Outrossim, ao valor apontado acrescentar-se-ão, ainda, as custas judiciais, bem como honorários advocatícios no patamar de 10 % (dez por cento). É oportuno salientar que as resoluções tomadas em Assembleia Geral, obrigam a todos os condôminos. Atribui-se à Causa o Valor de R$ 2.844,64 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). ADVERTÊNCIA: EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Brandy Fujii Cavalcante, digitei. VÁRZEA GRANDE, 19 de fevereiro de 2020. (Assinado Digitalmente) JÚLIO ALFREDO PREDIGER Gestor Judiciário Aut. Art. 1205 da CNGC.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESC 20/0023

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **REGISTRO DE PREÇOS,** com **critério de julgamento Menor Preço por Item** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DO SESC/AR/MT, pelo período de 12 (doze) meses,** de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 17/03/2020 às 08h30min (horário local).** Local: **Administração Regional do Mato Grosso – SESC/AR/MT –** Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-150, Cuiabá – Mato Grosso, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO –** PREGOEIRO. **CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO -** DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

ANUNCIE AQUI SEU MATERIAL LEGAL!
EDITAIS
AVISOS
NOTAS
EXTRAVIOS
BALANÇOS
EXTRAVIOS
TOMADAS
LICITAÇÕES
COMUNICADOS
gazetadigital
twitter.com/portalgazeta
plus.google.com/+GazetadigitalBr
www.gazetadigital.com.br
A GAZETA
BALCÃO DE NEGÓCIOS:
(65) 3612-6114